



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

INDICAÇÃO Nº 63/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a transformação do canteiro central situado em frente ao Clube Municipal de Maruim, atualmente denominado Praça do Remanço, em uma praça que integre o complexo da Feira de Maruim, bem como a construção de um monumento em alusão à Bíblia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da transformação do canteiro central, localizado em frente ao Clube Municipal de Maruim, atualmente denominado Praça do Remanço, em uma praça estruturada e integrada ao complexo da Feira de Maruim, contemplando ainda a construção de um monumento em alusão à Bíblia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda de grande relevância social, cultural e espiritual para a população de Maruim.

O espaço em questão, situado em frente ao Clube Municipal e hoje denominado Praça do Remanço, encontra-se subutilizado e carece de melhorias estruturais que possam valorizá-lo como área de convivência, lazer e turismo. A transformação deste canteiro em praça integrada ao complexo da Feira de Maruim contribuirá diretamente para:

- a revitalização do centro da cidade;
- a valorização do comércio local;
- a criação de um espaço de convivência adequado para a população;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14 – Fone: (79) 3275-2501 – CEP 49.770-000 Maruim – Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

- o fortalecimento da identidade cultural do município.

Além disso, a construção de um monumento em alusão à Bíblia nesse local representará não apenas um tributo à fé cristã, que é uma marca da nossa cidade, mas também um símbolo de paz, esperança e valores éticos que norteiam a vida em comunidade.

Dessa forma, a indicação busca oferecer aos maruinenses um espaço público mais digno, harmônico e significativo, que una tradição, fé e desenvolvimento social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maruim, 09 de setembro de 2025.

VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM – SE